

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º080, Liv.026, Fls.33 Em 20/05/2024.

Às 18:56 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **X Emenda Aditiva**

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

EMENDA ADITIVA N.º. 031, DE 20 DE MAIO DE 2024

Acrescenta o art. 4º-A no Projeto de Lei nº 041, de 20 de maio de 2024, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.

Art. 1º - Acrescenta-se o artigo 4º-A no Projeto de Lei nº 041, de 20 de maio de 2024, em epígrafe, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A – Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral).”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 20 de maio de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 041, de 20 de maio de 2024, para que o Poder Executivo Municipal aplique a Lei que possivelmente resultará da referida proposição, observando as determinações da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 20 de maio de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.